WWW.CONTEUDOJURIDICO.COM.BR

AGES

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

BACHARELANDO EM DIREITO

Maria Cicleide Rosa Madureira

FICHAMENTO

OBRA**: Cidadania Cultural o Direito à Cultura**

Marilena Chaui

Trabalho solicitado no curso de Direito da Faculdade AGES, como parte da averiguação das competências adquiridas, na Disciplina de DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO sob a orientação do professor Flávio MR Bruno.

PARIPIRANGA - BA

Agosto / 2012

1. Por **MARIA CICLEIDE ROSA MADUREIRA**[1]	FICHA Nº 06
2. AREA: **DIREITO**	
3. SUB-ÁREA: **DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO**	
4. REFERÊNCIA: CHAUI, Marilena. **Cidadania Cultural o Direito à Cultura.** 1ª ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2006.	

5. AUTORA	**Marilena Chaui** é paulista, professora da USP onde se formou e fez Pós-Graduada em Filosofia. Fez Doutorado na França, é uma das fundadoras do PT paulista, foi Secretária municipal de Cultura de SP no governo de Erodina, integra Comissões de Defesa dos Direitos e é autora de várias obras, dentre elas se destacam *Brasil: Mito fundador e sociedade autoritária, Cultura e Democracia, Escritos sobre a Universidade* e *A nervura do Real*. Sendo a presente obra (Cidadania cultural o direito à cultura) o acúmulo de vários textos produzidos em diferentes momentos para diferentes interlocutores em suas diferentes conferências.
6. INTRODUÇÃO	A Obra, dividida em cinco capítulos, apresenta uma profunda reflexão sobre CULTURA. A partir de uma visão crítica de esquerda a autora *desmonta e reconstrói* seu conceito, seu papel e o papel do Estado em relação a mesma. Ressalta sua importância histórico-ambiental e sua relação com a democracia, socialismo e cidadania. Cita sua experiência como Secretária de Cultura paulista mostrando experiências concretas, portanto possíveis do Estado fomentar, apoiar e desenvolver uma cultura, cidadã, democrática, socialista, libertadora. Toda a discussão apresenta pontos e contra-pontos, de modo que os interesses das classes, os efeitos da hegemonia dominante e a reação popular são analisados culturalmente de modo a gerar no leitor uma visão mais profunda do conceito de cultura ultrapassando sua visão simplista de entende-la somente como arte e restrita a pequenos grupos. Mostra enfim, a Cultura como um direito e sua constituição como política.
7. OBJETIVOS	Seu principal objetivo é mostrar a visão da esquerda sobre CULTURA como expressão das ações sociais e políticas que buscam justiça, liberdade, emancipação, reconhecimento de valores, visando à ruptura de concepções e condições estabelecidas reprodutoras das concepções e explorações dominantes. Mostrar a cultura como formas de produção e reprodução de memórias ou de seu esquecimento., como forma escondida de luta de classes.

8. SÍNTESE

O texto está dividido em cinco capítulos (porque a apresentação também é um capítulo) a saber: Apresentação: Cultura ´Política e Política Cultural; I Trata do Nacional e popular na Cultura; II Cidadania Cultural: Relato de uma experiência institucional; III Direito à Memória: Natureza Cultura Patrimônio Histórico Cultural e Ambiental IV Cultura, Democracia e Socialismo. Cada

1 **Maria Cicleide Rosa Madureira**, Bacharelanda em Direito pela Faculdade AGES, Possui Licenciatura Plena em Letras Vernáculas com Inglês pela UNEB – Jacobina, BA e Especialização no curso Pós-Graduação em Lingüística Pela UNEB – Santo Antônio de Jesus – BA

capítulo apresenta vários sub-títulos ou sub temas que facilita a compreensão da totalidade, como se verá a seguir.

APRESENTAÇÃO: CULTURA POLÍTICA E POLÍTICA CULTURAL (p 7)

Chaui inicia seu trabalho apresentando suas reflexões das práticas sociais e políticas que permite à esquerda revelar a presença escondida da luta de classe e se contrapor à história oficial. Inicia falando a respeito do fracasso do PT, como partido de esquerda, para vencer as eleições, justificando que muitas vezes o mesmo reproduzia o discurso dominante pela dificuldade para vencê-lo.

Seguindo, ressalta que o **papel da esquerda** é *desmontar o senso comum*; demonstrar a *aparência de realidade* das práticas, *reinterpretar a realidade* para finalmente *apresentar uma fala nova*, que exprima a crítica das ideias e práticas existentes (p.8). Enquanto para a **direita** basta reproduzir o discurso que ela mesma criou **(cit. 01)** Ressalta que *não se trata de instrumentalizar a cultura para a luta política, mas de fazer da luta um processo histórico de instituição de uma cultura política* atuando como propaganda de um elemento identificador (p.10).

Discute a noção de cultura no passado e a partir do século VIII, se opondo, à civilização e diferencia a natureza como obra de Deus e História como do homem. Ressalta que os *diferentes conceitos cultura/popular e erudita é consequência da divisão social de classe* que aparece como *diferença qualitativa* no modo de apresentação e compreensão.

CAPÍTULO I - SOBRE NACIONAL E POPULAR NA CULTURA

Chaui evoca Gramsci para interpretar a cultura **nacional-popular** como contrária a hegemonia, como possibilidade de resgatar o patrimônio sócio-cultural popular, perdido com o facismo, diferenciando-a de Hitler cujo projeto era abolir o socialismo, implantar um nacional unido pelo laço sanguíneo e de Mussulini que apresenta o conceito de Nação e Estado (**cit 2)** como um sistema totalitarista, mas ainda em voga no Brasil no início do século XX..

Assim, faz uma análise do pensamento gramsciano do ponto de vista político, na religião e na moral do povo perpassando pelos aspectos econômicos e apresentando as contradições entre a religião e a moral vigentes,, concluindo que para Gramsci o popular e um termo multifacetado**(p19)** que significa capacidade de um intelectual representar e ser reconhecido, de saber captar na consciência popular suas revelações, de transformar as condições sociais vividas em temas de crítica social indentificável pelo povo, a sensibilidade de ligar-se aos sentimentos populares e exprimi-los artisticamente de modo a quebrar a hegemonia **(cit. 3)** que constitui e é constituída pela sociedade **(cit. 4)**, que se opera em dois níveis como direção cultural e político.

Explica que o **Popular** não está determinado apenas pela cultura nacional, mas possui uma

universalidade própria, desconhecendo fronteira. **(cit 4)**. Deste modo, *Nação* e *Povo são suporte de imagens unificadoras politicas ideológicas e das práticas sociais*; das maneiras de representar a sociedade; do **nacional-popular,** do sentimento ou consciência nacional, fundadores da **identidade nacional** (p.25) quando, então, pode-se falar em **soberania popular** materializado nas instituições políticas formando o Estado nacional.**(cit. 5).** Mas, se a unidade social for negada o nacional se remete à Nação e o popular se remete à sociedade gerando aí a divisão de classe (p26).

Quando há a uniformização da unidade gerada pela **soberania nacional** com a **soberania popular** estabelece-se o **poder democrático,** a **soberania estatal,** O **Estado nacional**. **(cit 06)**

1. Sobre o nacional e o popular: uma breve referência histórica: Trata de várias revoluções e suas bandeiras de luta para vencer as variações e dificuldades postas pelo nacional-popular, ressaltando a **revoluções burguesas** e dos nacionalismos com destaque para a Francesa **(cit. 7)** que propõe a passagem da sociedade para a **comunidade (cit. 8)** com ideias de igualdade, liberdade e fraternidade; articulam uma unidade política, o povo, rumo a uma comunidade orgânica- a pátria- pretendendo a derrubada do Estado e instituição de uma nova ordem começando do marco ZERO, sem considerar as referencias externas ou suportes transcendentes (28).

Entre erros e acertos adverte que o saldo da *imagem,* da Revolução é sempre positivo, pois ressalta a percepção de ilegitimidade, da injustiça e da arbitrariedade dos governantes usurpadores onde o *Rei é a lei* (como dizia Luis XIV: *O Estado sou Eu (*p.37) e o deslocamento da fonte de poder para baixo (p.29) onde o povo é reconhecido como cidadão, faz suas próprias leis e por isso a obedece feliz. Ao que Savigny ressalta que há uma relação orgânica entre a lei e o caráter nacional (p38)

Segue mostrando a **visão de Hegel** para quem o Estado é resultado de um processo interno de negação e superação da sociedade civil. Para **Bonaparte** a politica de um estado está em sua geografia. Com este pensamento o nacional-socialismo (nazismo) estabelece como elemento indentificador, as qualidades físicas, *identificação entre povo e território, a transformação entre valores objetivos do território em valores subjetivos ou civilizatórios, a ideia de fronteira ou território, a geopolítica racial como consciência política de estado (p.*40) Estabelece-se o Estado Nacional como potência geopolítica.

Que **o Brasil** sustenta uma ideologia política que sustenta o racismo e classes sociais. E a partir de 64 sua politica cultural se sustenta em três pilares: integração nacional, segurança nacional e desenvolvimento nacional. É com este espírito que o estado tenta impedir os movimentos revolucionários (ver mais p. 43)

Além da vertente das diversas **revoluções** burguesas Chaui, apresenta a análise **marxistas,** cujo caráter nacional se dá a partir do **popular** discute a sociedade a partir da dominação econômica

e da dominação politica**.** Tem como fundamento dois pressupostos: que a relação material de produção determina a divisão social das classes e que essa divisão é uma contradição (p.44); pois as classes são suporte para o **sujeito-**capital **(cit 9).** De modo que POVO nesta vertente surge como unidade jurídica e política que representa três classes proprietárias (capital/lucro, terra/renda e trabalho/salario) que se relacionam socialmente por meio de contratos cujo **Estado nacional** fica encarregado de velar pelos interesses e arbitrar sobre seus conflitos (p 45). Modelo que apresenta com clareza a relação social de exploração, de opressão e a relação impessoal de dominação dissimulada do Estado guiado pelos interesses burgueses e pelo capital separado dos interesses da **sociedade civil**.

Nesse contexto **Nação** é a base territorial em que o capital se desenvolve e a **Identidade** da sociedade se funda na contradição interna das classes. De modo que Povo, Nação, Pátria e Estado representam ao mesmo temo a identificação social e a contradição gerada pela divisão social e luta de classe (unidade-diversidade) onde a mercadoria é a única medida de equivalência social (p.46) o que compromete internamente a identidade nacional. Enfim, com o objetivo de autosustentação o capitalismo se apropria da tecnologia e cria unidade planetária (globalização **cit 10)** quebrando os limites territoriais do Estado nacional

2. **Eric Hobsbawm e a Invenção do Estado- Nação:** Chaui apresenta o surgimento e as mudanças da ideia de Nação, ora vinculado ao território ora á língua, religião a raça à economia nacional a qual induz ao aparecimento do Estado Nacional protecionista. Ressalta o **principio da nacionalidade** elaborado pelos economistas alemães para definir o Estado-nação onde a língua e o território unifica o nacional surgindo com o progresso a Nação, como resultado do desenvolvimento da família, e o desenvolvimento do nacionalismo no pós guerra em razão das crises e depressões econômicas.

3. O popular e a divisão social: A autora trata aqui, da realidade brasileira e apresenta o POVO como sujeito do discurso (dele) e objeto de discurso (sobre ele pelo Estado) baseados em politicas estrangeiras que não atendiam a realidade nacional.

Ressalta que Maquiavel afirma que toda cidade (sociedade é constituída por dois desejos opostos: a dos grandes de oprimir e comandar para mostrar que o povo de não ser oprimido nem comandado e que enquanto os desejos dos grandes possui conteúdo determinado, o do povo é pura negatividade, atuando como negação do outro determinado (p.57). É a estigmatização do dominado pelo dominante (ver exemplos do MST e Canudos p.58) onde os intelectuais estão do lado do poder em nome da consolidação nacional. Ressalta a falta de unidade entre os diferentes em busca de seus interesses e cita Lutero, como exemplo (p.59) que usa o povo para apropriar-se dele **(cit 11)** Retoma a discussão sobre as liberdades (de consciência, de bens etc.) ressalta a necessidade de decisão humana e adverte para seus limites (p.59-60) **(cit.12)**

4. Perguntar não Ofende: Questiona sobre a diferença entre sociedade/comunidade, o nacional e o popular, heranças históricas e políticas o neiliberalismo, os meios de comunicação e a cultura nacional, o nacional popular no Brasil como contra-hegemonia (ver p.63-64)

CAPÍTULO II CIDADANIA CULTURAL- Relato de uma Experiência Institucional. (p.65)

Chaui relata suas experiências como Secretária de Cultura de São Paulo, na gestão de Loisa Erundina: a situação encontrada, seus objetivos, sua metodologia e o que foi possível fazer. Ressalta as carências, os privilégios cristalizados e a necessidade de garantir direitos existentes, criar novos direitos e desmontar privilégios.(p.65). Adverte o que tudo foi realizado com a participação da sociedade e que *fez a obra da cidade, pela cidade, com a cidade e para a cidade (p.*66).

1. **Ponto de Partida:** Definir uma política como referência, em vez de programa, que pudesse ser seguido, a partir das referencias que aceitavam e das que recusavam, concluindo pela definição de uma política de Cidadania Cultural: a Cultura como direito dos cidadãos e como trabalho de criação (p.67) recusando três concepções: consolidadas conjunturalmente nos órgãos públicos: a da *cultura oficial* **(cit.13)** produzida pelo estado, a *populista* **(cit.14)** e a *neoliberal* **(cit.15).** Recusando e implantando a ideia e participação proposta pela República Democrática e definindo o que a secretaria entende por direito à cultura (produção, participação nas decisões, usufruto de seus bens, informações sobre a cultura- serviços e participação, formação cultural, experimentação e invenção, espaços para reflexão) (p.70), cabendo á secretaria promover as condições de criação, fruição e invenção cultural (p.72) partindo da superação do estigma sócio-cultural-geográfico (centro/periferia)

Parte-se de quatro perspectivas: 1.Definição alargada de cultura; 2. de política da cultura pelo prisma democrático, 3. seu conceito como trabalho de criação, sensibilidade, imaginação e da inteligência criadora. Trabalho dialético de reflexão da memória e da critica e 4. Definição dos sujeitos sociais como sujeitos históricos combatendo a memória social una (p.73) relata as dificuldades ante a burocracia (**cit 16)** (que funciona segundo a relação de favor, sistema de poder) e a hierarquia, bem como a instituir o campo democrático do direito para atender as carências e vencer os privilégios, o clientelismo (p.73).

Relata as dificuldades em razão da divisão social (moradia, alimentação, saúde, educação, trabalho) critica as limitações geradas em razão do princípio da legalidade da administração pública quando imperra ações significativas alegando que o jurídico esta para o político e não o político para o jurídico (ver mais p.79) Ressalta sua luta para gerar convencimentos e mudanças de leis publicando ao final um decreto estabelecendo as novas atividades culturais.(p.79).

Critica o poder **Legislativo** ressaltando que impera na Câmara uma atitude clientelista e de

favor que leva os vereadores a solicitar eventos, serviços, espaços, etc, sem qualquer preocupação com as diretrizes definidas pela Secretaria..

Apresenta, ainda dentre as expectativas e frustrações a dificuldade de lidar com a **mídia** e pela indústria cultural que sufocavam as demandas, que geralmente eram determinadas por eles, e que passavam longe da ideia de Cidadania Cultural. (p.83).

Outras dificuldades: **o clientelismo,** que impede a autonomia, o corporativismo que leva a percepção setorializada e fragmentada, tendência de interpretar a cultura nos moldes tradicionais, carências básicas que geram limitações, enfretamento do poderio da indústria cultural, ausência de fortes movimentos culturais com tradições de lutas e propostas, além da situação física dos espaços.

2. Ponto de Chegada: Ressalta que a experiência foi bem sucedida e tem sido adotada em muitas cidades brasileira (ver p.88 a 90)

3. Principais Projetos e Programas: (p.90 a 96)

4. Que direito, afinal a Cidadania Cultural garantiu? (Ver p. 96 a 102**)** Dentre vários, garantiu: Direito á informação (p.95), à fruição cultural (p.96), à produção cultural (p.98), à participação (p.100).

Conclui este capítulo citando Marx para expressas suas dificuldades, metodologia e resultado: *Ser radical é apanhar as coisas pela raiz. Em uma cidade polarizada entre a carência extrema e o privilégio extremado, ser radical é difícil e muito simples: basta optar pela democracia* (p.102)

CAPÍTULO III DIREITO À MEMÓRIA: NATUREZA, CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL E AMBIENTAL.

1. Natureza: Mostra a **natureza** como substancia dos seres**,** principio de vida**,** principio ativo que movimenta um ser (deixa a natureza agir) mostra sua evolução e seu contra-ponto com a **ação humana** (ética politica história, técnica) conceito antiga, e com a **cultura** (conceito recente) Ressalta estes três elementos para conceituar **cultura** como sento tudo aquilo que dependa da vontade da ação humana e **natureza** tudo que exista no universo sem a intervenção humana, conceito antigo que se modifica. Com os avanços tecnológicos a natureza passa a ser objeto científico demonstrando que a própria ideia de natureza torna-se um objeto cultural. Logo, TUDO é cultura.

2. Cultura: Mostra as várias faces da cultura na história, iniciando pelo **Aprimoramento da natureza humana:** pelo **trabalho** (como a agricultura a descoberta do fogo, o cuzimento dos alimentos, aprimoramento do humano como moral, ética, e participação política. Momento em que a separação social das classes eram determinada entre os cultos (senhores) e os incultos (escravos, servos e homens livres pobres). O Homem era considerado um ser natural **(cit.17)** Para outros o processo cultural teve início com a linguagem, a **sociabilidade.** A partir do Sec XVIII, cultura

surge como *resultado* (p.106).

A partir de Kant, natureza (causa e efeito) e cultura (liberdade e razão ou obras humanas que se exprimem em uma civilização, relação do homem com o tempo e o espaço. História) se diferenciam. A natureza é vista no campo da repetição e a cultura no da transformação (p.107)

3. Cultura e História: Cita o contraponto entre **Hegel e Marx** para enfatizar a cultura como história. Para o primeiro o aperfeiçoamento do Espírito **(cit.18)** já para o segundo uma consequência da divisão de trabalho **(cit.19)** É a desnaturalização da natureza.

Na **versão contemporânea** a natureza é uma construção intelectual eliminando a distinção entre cultura e natureza, pois esta se tornou um fato cultural. (p.110/111) Os **antropólogos** discutem o momento em que aconteceu (ver pontos de vista p. 111) e seu conceito de cultura (p.113) **(cit.20)** e tratando da **Ordem simbólica** Chaui ressalta que se a cultura não possuir necessidade e universalidade, não terá força para separar-se da natureza. Um exemplo é a criação de Leis que para a autora é a afirmação de que os humanos são capazes de criar uma ordem de existência que não é simplesmente natural, ou seja é a inversão a ordem simbólica..

4. O patrimônio Histórico Cultural: Essa é a mais nova ideia de cultua e está relacionado a disputa de prestígio, poder, riqueza e se dividem em artístico, histórico e geográfico. Ou seja, é aquilo que o poder político detém contra o poder religioso e o poder econômico. Pode ser nacional ou coletivo e sua função é celebrar os feitos da nação. Seu surgimento se deve às pressão da classe média por crescente apropriação em razão das lutas de classe que requer do Estado proteção contra o controle e domínio da classe dominante (pp.113 a 121)

5. DIREITO À MEMÓRIA**: Uma outra política Cultural.** Evocando Walter Benjamin, Chaui ressalta que *nunca houve um monumento de cultura que também não fosse um monumento de barbárie*. **(cit. 21)** de forma que *a memória deve ser vista como um trabalho para dar expressão e sentido ao que ainda não foi visto, dito, pensado, feito. Áquilo que no presente pede e exige expressão.* [...] Ressalta que é *preciso ir ao um museu e biblioteca como vão os artista e pensadores, para participar das lutas, aventuras e desventuras, dos infortúnios e glórias do trabalho da criação e da descoberta da retomada do passado para a invenção do futuro.*[...] *Todos, que até hoje, venceram participaram do cortejo triunfal, em que os dominadores de hoje espezinham os corpos que estão prostrados no chão* (Tese 7 Benjamim) [ver cit compl.p.122/123] Encerra afirmando: *memória é espaço de registro do trabalho de cada um, de cidadania de cultura***.**(Ver as vigas mestras do DPH- Departamento de Patrimônio Histórico p.125 a 138)

CAPÌTULO IV CULTURA, DEMOCRACIA E SOCIALISMO

1, Algumas observações sobre a cultura. Chaui retoma a discussão sobre cultura, já apresentada até aqui com enfoque em diferentes concepções sobre cultura popular

2 A CULTURA COMO DIREITO**: A ideia de cidadania cultural.** Retoma as suas práticas como Secretária e ressalta as dificuldades a enfrentamento para garantir a cultura como direito quais sejam: 1.**Relação cultura estado**: estado produtor e irradiador da cultura, tendência antidemocrática. Opera no interior da cultura com padrões de mercado-valor cultural decorre da capacidade de agradar, adoção da lógica da indústria cultural que reduz cultura a entretenimento (esta é apenas uma parte dela) contrario ao processo criador e crítico. 2. **Relação entre cultura e mercado** 3 **Relação entre cultura e criadores**

Adverte que é **dever do Estado:** assegurar o direito de acesso às obras culturais produzidas, o direito de fruí-las, o direito de criar, de produzir e o direito de participar das decisões sobre políticas culturais. Afirmar, pois, a cultura como um direito é opor-se a política neoliberal, que abandona a garantia dos direitos, transformando-os em serviços vendidos e comprados no mercado e, portanto, em privilégios de classe (p.136 a 138)

3. Considerações sobre a democracia cultura e socialismo: A Política cultural como cultura política: Discute a legitimidade e a necessidade do conflito na Democracia: *A Democracia é o único regime político no qual o conflito não é algo que precisa ser exorcizado, ocultado ou terminado, mas aquilo que vivifica o regime político, pois ao contrário de qualquer outra forma política, a democracia tem a peculiaridade extraordinária de ser a única na qual o conflito é constitutivo de seu modo de ser[...] é o único regime político que não se apoia na noção de privilégio, mas na ideia de direito[...] ela é fundamentalmente processo de criação de direito. [...] porque opera com conflito e com a criação de direito não se confina em um setor específico da sociedade, mas determina as formas das relações sociais [...] é a forma de vida social que cria para si própria um problema que não pode cessar de resolver porque, a cada solução que encontra, reabre o seu próprio problema, qual seja, a questão da participação [...] a participação popular só será política e democrática se puder produzir as próprias leis, normas, regras e instituições que dirijam a vida sócio política[...] Só há democracia com a ampliação contínua da cidadania [...] que nas democracias liberais se define pelos direitos civis* (p.**138 a 139)**.

É neste contexto que surge a ideia de cidadania cultual e a definitiva derrubada do Estado totalitário que obriga a todos; e de um Estado liberal apenas regulador, arbitrador de conflitos em benefício das classes dominantes.

Finaliza desmistificando os conceitos errôneos de socialismo e faz uma análise social, política e econômica do mesmo, concluído que o socialismo se define pela ideia de justiça o que segundo Marx se dá quando cada um recebe segundo suas necessidade e capacidade; é a igualdade, autonomia nacional, ética, cultural. Exprimem-se em DIREITOS, participação, descentralização democratização de modo que a sociedade seja capaz de *criar múltiplos lugares e focos de poder que são concorrentes, concomitantes, divergentes, conflitantes, antagônicos, contraditórios e, com*

frequência, convergentes.

9. FICHAMENTO

***1.* Relação da Esquerda com a Cultura:** Enquanto para a Direita basta repetir o senso comum produzido por ela mesma, para a esquerda cabe o trabalho da prática e do pensamento crítico, da reflexão sobre o sentido das ações sociais e abertura do campo histórico das transformações do existente / O laço que une a esquerda e cultura é indissolúvel porque é próprio da esquerda a posição critica visando a ruptura das condições estabelecidas, nas quais se reproduzem a exploração e a dominação.(p.8)

2. A **Nação** não é uma simples soma de indivíduos vivos nem os instrumentos dos objetivos partidários, mas um organismo que compreende a série indefinida das gerações cujos indivíduos são elementos passageiros, é a síntese suprema de tosos os valores materiais e espirituais da raça.[...]o **Estado** é a encarnação jurídica da Nação[...] o partido Nacional Facista pretende conferir uma dignidade absoluta aos costumes políticos, a fim de que a moral pública e a moral privada não mais se mostrem em contradição na vida da Nação

3. Hegemonia Conjunto de complexos de experiências relações e atividades cujos limites estão relativamente fixados e interiorizados [...]É sinônimo de cultura em sentido amplo e sobretudo de cultura em sociedade de classe.[...]determina o modo como os sujeitos sociais se representam a si mesmos e uns aos outros o modo como interpretam os acontecimentos, , o espaço, o tempo, o trabalho, e o lazer a dominação e a liberdade, o possível e o impossível ... o sagrado e o profano, o justo e o injusto...é um conjunto complexo de determinações contraditórias (p.22/23)

4. Sociedade: a) Conjunto articulado de praticas ideias significações e valores que se confirmam uns aos outros e constitui um sentido global da realidade para todos os membros de uma sociedade, sentido como absoluto, único e irrefutável por que interiorizado e invisível como o ar que respiram (p.22). **b)** Tem como pressupostos a existência de indivíduos isolados e dispersos sem laços orgânicos de sociabilidade e tem como fundamento pactos realizados voluntariamente pelos indivíduos (32)

5. Popular: Nem o espaço geográfico da nação nem o presente nacional circunscrevem inteiramente o popular (p.24)

6. Estado Nacional: [...] è preciso admitir que a exterioridade – o nacional- comporta uma interiorização (instituições políticas, jurídicas, culturais) e que a interioridade – o popular- comporta uma exteriorização (instituições políticas, jurídicas, culturais) [...de modo que]nação e povo são retro e reverso de uma mesma realidade historicamente determinada, e por isso particular (p25)

7. Objetivo da revolução Francesa o poder na mão do povo como Rousseau definira em o Contrato Social:
[...)quando todo o povo estatui sobre todo o povo, considera apenas a si mesmo e forma uma relação [...]sem divisão alguma do todo. Então a matéria sobre o qual estatui é geral como é geral a vontade que a estatui. Esse ato chamo de lei[...] Chamo república a todo estado regido por leis, sob qualquer forma de administração que possa haver, porque é somente então que o interesse público governa e a coisa pública é alguma coisa. Todo governo legítimo é republicano.(p.29)

8. Comunidade: Os fundamentos da sociedade são de um lado, a naturalidade imediata dos laços familiares, da posse da terra, o sentimento de amor reciproco de pessoas que se reconhecem pelo

primeiro nome e estão sempre em relação face a face e de outro a organicidade que a faz ser um fim em si mesma ou uma comunidade de destino

9. Conclusões sobre o capitalismo na vertente Marxista: A primeira e que o modo de produção capitalista termina quando o seu sujeito (o capital) tiver desenvolvido todos os seus predicados contraditório (as classes sociais), mas perdido a força para repô-los, **Segunda** e que nesse modo de produção entidade como o indivíduo, o cidadão, o homem, e ideia como igualdade liberdade justiça, são abstrações, porque não possui base material concreta, não podem existir, não são sujeitos (só o capital é sujeito) e, portanto não podem desenvolver-se de sorte que afirmar a atual dessas entidades e dessa ideia é falsificar a realidade, ocultá-la ou dissimulá-la. **A terceira** é que o desenvolvimento do sujeito(o capital) só pode efetuar-se em decorrência da contradição interna entre ele e um de seus predicados a classe proletária, mas justamente porque ela o contradiz ou o nega inteiramente, ela pode constituir-se a si mesma como um novo sujeito histórico (p.44)

10. Critica marxista à Globalização: a sociedade capitalista nega abstratamente suas divisões construindo polos imaginários de identificação: o direito, a lei, o povo soberano, a nação soberana, o Estado nacional, a organização a sociedade em rede, etc.

11. Sobre Lutero: o povo se libertará e nesta hora o Doutor Lutero será como a raposa na armadilha. (Thomas Münzer apud Chaui, 2006, p. 59)

12. Sobre a Liberdade: A Liberdade é o homem decidido a virar o mundo de pernas para o ar. (Ver Rev. Francesa citado em Chaui, 2006, p. 59).

13. Cultura Oficial: Poder Publico como sujeito cultural, produtor de cultura (p.67)

14. Cultura Populista: O órgão público de cultura tenha o papel pedagógico sobre as massas populares apropriando-se da cultura popular para depois de transforma-la em sua verdade verdadeira ao povo[...] divisão entre cultura de elite e cultura popular (p. 67)

15. Cultura neoliberal: minimiza o papel do estado no plano da cultura enfatiza apenas o encargo estatal com o patrimônio histórico[...] e coloca os órgãos públicos de cultura a serviço de conteúdos e padrões definidos pela indústria cultural e seu mercado (p.68)

16. A Burocracia segundo Marx: a burocracia é um animal cuja cabeça ignora o que fazem os membros, e estes ignoram o que fazem aquela(p.78)

17. Cultura Primitiva – Aprimoramento da natureza humana: Os homens são considerados seres naturais, embora diferentes dos animais e das plantas. Sua natureza, porém, não pode ser deixada por conta própria, porque tenderá a ser agressiva, destrutiva, ignorante, precisando por isso ser educada formada, cultivada, de acordo com os ideias de sua sociedade (p.106) [...] a cultura é a natureza adquirida que melhora a natureza inata de cada um(p.107).

18. Cultura Como História Visão de HEGEL: A cada período de usa temporalidade, o Espírito ou a razão engendra uma cultura determinada que exprime o estágio de desenvolvimento espiritual ou racional da humanidade em uma sequencia de civilizações que se inicia no Ocidente e terminam no Oriente (108)

19. Cultura Como História Visão de Marx: não é o desenvolvimento da vida do espirito absoluto, mas o modo como, em condições determinadas e não escolhidas por eles, os homens produzem materialmente (pela divisão social do trabalho e pela organização econômica) sua existência e dão significado a essa produção matéria. A história cultura não narra os movimentos temporal do Espírito, mas as lutas reais que produzem e reproduzem sus condições materiais de existência isto, é produzem e reproduzem as relações sócias (p.108)

20. Conceito de Cultura- Visão antropológica: 1. A criação da ordem simbólica da Lei, isto é de sistemas de interdições e obrigações [...] 2 Criação de uma ordem simbólica da linguagem, do trabalho, do espaço, do tempo, do sagrado, do profano. Do visual e do inf=visível.[...] 3 conjunto de praticas contemporâneas, ações, e instituições pelos quais os homens se relacionam entre si e com a natureza e delas se destinguem [...] é m pois a maneira como os humanos se humanizam(p111)

21. Memórias: A forma mísera e pomposa da memória pretende oferecer uma sobrevida às obras de arte e de pensamento, arrancadas do contexto onde possuíam sentido. Busca produzir uma unificação e uma continuidade externa às obras de arte e de pensamento, recalcando o fato de que artistas e pensadores não ignorem seus ascendentes e descendentes, isto é, a unidade e continuidade interna às obras que lhes permite ver também a história. Oferece à contemplação a história do *morto,* do consagrado e do oficial, fabricando uma história de eventos que ignora ou oculta a história dos adventos na qual o novo retoma o passado em um presente que o transforma e lhe muda o sentido (p121/122)

10. CRÍTICA

A obra é muito interessante, apresenta uma análise minuciosa do conceito e processo de cultura mostrando-a como construção do homem na tentativa de se firmar como sujeito ressaltando a cultura politica e a política cultural. É uma verdadeira aula de antropologia, História, Sociologia.

Apresenta um foco de interesse atual, por refletir os Direitos e a Participação em todas as esferas e por desmistificar todo o processo de exclusão e tentar promover a inclusão cultural

Sem dúvida que é uma obra recomendada para todos os estudantes de Direito, de Sociologia, de História de Antropologia, de Política, etc.

É, uma obra que cumpre o que se propõe: discutir a Cidadania cultural e o direito a cultura, contudo, é prejudicada pela estrutura, ao iniciar pelo sumária que apresenta apenas quatro capítulos mas que na sistemática, de divisão interna os mesmos são desdobrados em vários. Estes subtítulos não previstos, no sumário, ora estão numerados em arábicos ora em romanos, além do que não apresenta conclusão ou considerações finais nem Bibliografia, demostrando a informalidade da mesma.

Além disso, em alguns temas, requer do leitor um esforço especial para sua compreensão ou determinado conhecimento prévio para seu alcance, em razão da profundidade com que tenta esgotar o assunto.

10 IDEAÇÃO

Durante a leitura, muitas foram as reflexões sobre a realidade do meu município. Cada exemplo de usurpação, privilégios, clientelismo, totalitarismo, centralização, burocracia, hierarquia, estigmas, enfim todos os entraves ao desenvolvimento da cultura cidadã foram localizados no meu contexto. Restando a triste conclusão de que estamos a anos luz de atraso no processo de organização das forças de oposição

Resta dizer que gostei das provocações, mas encerro a leitura com um profundo sentimento de melancolia pelo reconhecimento da impotência para “quebrar” as estruturas hoje postas em sede local.

Embora tenha visto, pelo exemplo paulista, que a mudança é possível, pela falta de forças em nossa realidade e pela ausência do Estado, me parece que estamos condenados ao determinismo.

De qualquer forma, espera-se ler outras obras de experiências exitosas que mobilize a sociedade rumo à mudança, sem a presença do Estado, o que não foi o caso de São Paulo, pois sabemos que com este em nossos municípios não podemos contar.